



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Ano I

Edição Nº 1088 de terça-feira, 13 de outubro de 2026

Nº de páginas: 4

SUMÁRIO:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2026-FMS** - O objeto do presente instrumento é a aquisição de 01 (UM) veículos zero quilômetro, van tipo furgão, destinados ao fortalecimento da estrutura logística da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos/SE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência
- **Edital de Convocação nº 01-2026 - Eleição da Mesa Diretora - Biênio 2027-2028** - CONVOCA OS SENHORES VEREADORES PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/SE, BIÊNIO 2027/2028, E ESTABELECE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CHAPA, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO.

EXTRATO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2026-FMS

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico Nº 3/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS/SE

CONTRATADA: BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA / CNPJ: 49.422.071/0001-71

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de 01 (UM) veículos zero quilômetro, van tipo furgão, destinados ao fortalecimento da estrutura logística da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos/SE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO DOMINGOS/SE

03001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2039 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A SAÚDE

ELEMENTO: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente

FR 16593110

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2026

FISCAL TITULAR DO CONTRATO: COSME RIBEIRO DE SANTANA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021

SÃO DOMINGOS/SE, 13 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br WESNE COSTA SANTOS
Data: 13/10/2026 11:36:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**WESNE COSTA SANTOS
PREGOEIRO**

Rua Senador Lourival Batista, nº 146 – Centro, São Domingos/SE, CEP 49525-000
CNPJ: 13.104.732/0001-73 Tel.: (79) 3455-1664, E-mail: prefeitura@saodomingos.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saodomingos>

EDITAL



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

Súmula: CONVOCA OS SENHORES VEREADORES PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/SE, BIÊNIO 2027/2028, E ESTABELECE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CHAPA, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Domingos/SE, com redação dada pela Resolução nº 001/2018, que disciplina a realização da eleição dos membros da Mesa Diretora; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a prévia comunicação aos Vereadores e o cumprimento dos prazos regimentais para apresentação das chapas concorrentes;

TORNA PÚBLICO o presente Edital e **CONVOCA** todos os Senhores Vereadores para participarem da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Domingos/SE, para o **Biênio 2027/2028**, a ser realizada no dia **11 de novembro de 2026, às 18h45, em Sessão Ordinária**, no Plenário desta Casa Legislativa, situado no Edifício "Waldomiro Pereira dos Santos", na Rua Francisco Vieira da Paixão, 155, centro, em São Domingos, Estado de Sergipe, conforme as disposições a seguir:

Art. 1º - Fica convocada a **Eleição dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Domingos/SE**, para o **Biênio 2027/2028**, a realizar-se no dia **11 de novembro de 2026, às 18h45**, em Sessão Ordinária, na sede do Poder Legislativo Municipal São Domingos.

Art. 2º - Serão eleitos os seguintes cargos que compõem a Mesa Diretora:

- **Presidente**
- **Vice-Presidente**
- **1º Secretário**
- **2º Secretário**

Art. 3º - As chapas interessadas em concorrer à eleição deverão ser apresentadas e protocoladas perante a Secretária da Câmara Municipal, impreterivelmente, 48h (quarenta e oito) horas antes da realização do pleito, em observância ao prazo estabelecido no art. 8º do Regimento Interno, observado o limite de horário de funcionamento da Câmara Municipal de São Domingos, que é de segunda a sexta-feira das 07h às 13h e às terças e quartas-feiras das 18h às 21h, mediante requerimento formal assinado por todos os integrantes da chapa, endereçado à Presidência.

Parágrafo Único - É vedada a participação de um mesmo Vereador em mais de uma chapa concorrente à eleição da Mesa Diretora.

Art. 3º - Os atos relativos à realização do pleito, inclusive o registro das chapas, a votação, a apuração e a proclamação dos eleitos, deverão ser consignados em ata, observadas as formalidades regimentais pertinentes.

Rua Francisco Vieira da Paixão, nº 155 - Centro, São Domingos/SE, CEP: 49.525-000 - Tel /Fax: (79) 3455-1414, E-mail: camaramunicipaldesaodomingos@gmail.com.
Site: www.cmsaodomingos.se.gov.br, Facebook: [Camara Municipal de São Domingos](https://www.facebook.com/CamaraMunicipalDeSaoDomingos), Twitter: [@cmsaodomingos](https://twitter.com/cmsaodomingos)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saodomingos>

EDITAL



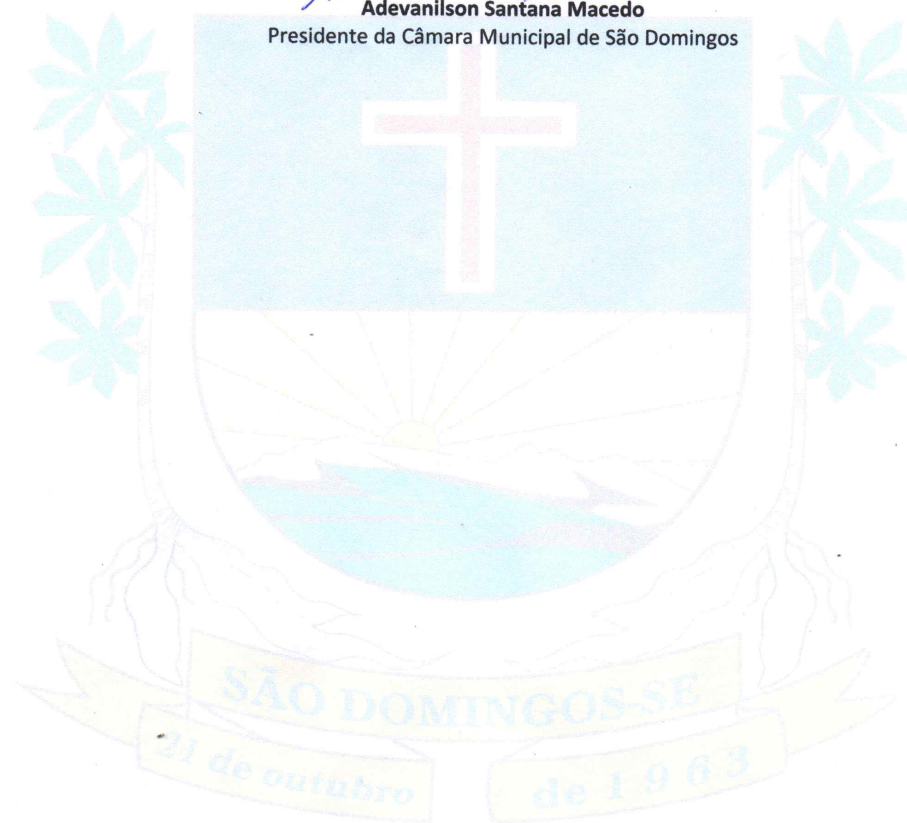
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
PODER LEGISLATIVO

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado nos meios oficiais disponíveis e afixado no quadro de avisos na sede da Câmara Municipal, para conhecimento geral de todos os interessados, para fins de cumprimento do prazo regimental.

Edifício Waldomiro Pereira dos Santos, Câmara Municipal de São Domingos/SE, em 09 de outubro de 2026.

Adevanilson S. Macedo
Adevanilson Santana Macedo

Presidente da Câmara Municipal de São Domingos



Rua Francisco Vieira da Paixão, nº 155 - Centro, São Domingos/SE, CEP: 49.525-000 - Tel /Fax: (79) 3455-1414, E-mail: camaramunicipaldesaodomingos@gmail.com,
Site: www.cmsaodomingos.se.gov.br, Facebook: [Câmara Municipal de São Domingos](https://www.facebook.com/CamaraMunicipalDeSaoDomingos), Twitter: [@cmsaodomingos](https://twitter.com/cmsaodomingos)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saodomingos>